



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.062, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Função de Confiança de Coordenadora da Creche Municipal, a Servidora Pública Efetiva, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a servidora pública efetiva abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

| SERVIDOR | MASP | CARGO EFETIVO | FUNÇÃO DE CONFIANÇA |
|-------------------------------------|------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Meire Aparecida de Brito Candido | 179 | Professor de Educação Infantil | Coordenadora da Creche Municipal |

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e remuneração da função estão dispostos no anexo da lei complementar 023, de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 1º de abril de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO, inscrito na matrícula nº.179, nomeada para a função de confiança de Coordenadora da Creche Municipal, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.0062/2022, de 1º de abril de 2022 supra.

Santana da Vargem/MG, de 1º de abril de 2022.

MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO

Nomeada